

COM 13/2020 - DRG/HTO/RET/IFSP

1 de julho de 2020

**Assunto: Grupo de Trabalho para a organização da retomada dos Calendários Acadêmicos no Câmpus Hortolândia.**

O Diretor Geral do Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria n. 3.903, de 04 de novembro de 2015, COMUNICA que:

O Grupo de Trabalho para a Organização da Retomada dos Calendários Acadêmicos no Câmpus Hortolândia terá, sob a presidência da primeira, os seguintes membros:

Davina Marques  
Augusto Emmel Selke  
Daiane Mastrangelo Tomazeti  
Guilherme Ramalho Arduini  
Gustavo Bartz Guedes  
Henrique Okajima Nakamoto  
Leonardo Bartalini Baruffaldi  
Luiz Cláudio Marangoni de Oliveira  
Ricardo Cenamo Cachichi  
Thiago Tambasco Luiz

Esse Grupo de Trabalho terá as tarefas de orientar os processos decisórios sobre a retomada das atividades de ensino no Câmpus Hortolândia e de elaborar os calendários acadêmicos.

Depois da reunião da Direção do Câmpus e da Diretoria Adjunta Educacional com servidores do Câmpus Hortolândia, realizada no dia 29 de junho de 2020, publicou-se o COMUNICADO CONJUNTO 01/2020 - DAE e DRG-HTO/DRG/HTO/RET/IFSP, de 29 de junho de 2020 com o cronograma de trabalho que deverá ser atendido pela comunidade.

O PROCESSO DECISÓRIO sobre a retomada das atividades de ensino se dará por cursos e turmas junto a CEICs e NDEs/Colegiados, compostos por representantes do corpo docente, dos setores de apoio ao ensino, de estudantes, da comunidade e dos coordenadores, ressaltando-se que estes têm autonomia para realizar quaisquer consultas para garantir a participação da comunidade nesse processo, levando em conta as orientações da PORTARIA IFSP N° 2337, de 26 de junho de 2020.

Caberá ao GT elaborar os calendários acadêmicos para envio ao CONCAM no dia 09 de julho de 2020, conforme indicado no COMUNICADO CONJUNTO 01/2020 - DAE e DRG-HTO/DRG/HTO/RET/IFSP, de 29 de junho de 2020.

Caberá também ao GT orientar a elaboração dos planos de atividades dos cursos, que devem ser finalizados até o dia 10 de julho de 2020, nos termos da PORTARIA IFSP N° 2337, de 26 de junho de 2020, e conforme o cronograma do COMUNICADO CONJUNTO 01/2020 - DAE e DRG-HTO/DRG/HTO/RET/IFSP, de 29 de junho de 2020.

Os membros deste GT deverão realizar consultas à comunidade, de acordo com as atribuições das suas coordenadorias, para garantir ampla participação.

Este GT terá validade durante todo o período de reorganização das atividades acadêmicas afetadas pelas ações de enfrentamento do COVID-19.

Assinado eletronicamente

EDGAR NODA

Direto Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edgar Noda, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 01/07/2020 17:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 72412

**Código de Autenticação:** 8e2f581743

